



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (Modificativa)

Autoria dos Vereadores: Leandro Ribeiro de Castro, Dilma Severgnini Graf e Talita Regina Rodrigues

Altera a redação da epígrafe:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 984, de 01 de Março de 1993.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Leandro Ribeiro de Castro		24/02/2025
Dilma Severgnini Graf		
Talita Regina Rodrigues		